



INDICAÇÃO Nº 87/2026

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 419/2026
Protocolado em: 31/03/2026
17h38

Indica ao Poder Executivo a necessidade de melhorias no atendimento de saúde e na sinalização na Comunidade do Tabuleiro e região.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade de **adoção de medidas para melhoria do atendimento de saúde e da sinalização nas comunidades do Tabuleiro e adjacências**, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Demandas solicitadas:

- Disponibilização de **atendimento médico na unidade da Comunidade do Tabuleiro, ao menos uma vez por semana;**
- Realização de **visitas domiciliares pelos agentes comunitários de saúde a cada 15 (quinze) dias;**
- Instalação de **placas indicativas com os nomes das comunidades Santa Cecília e Tabuleiro;**
- Instalação de **placas de sinalização indicando os acessos às cidades de Dores do Campo**, bem como reforço da sinalização interna da comunidade com indicação de trajetos.
- Capina ao lado do Posto de Saúde.

Justificativa

As solicitações atendem a demandas apresentadas pelos moradores da Comunidade do Tabuleiro, que relatam dificuldades no acesso aos serviços de saúde, considerando que a unidade básica de referência está localizada na região do Pontilhão, o que torna o deslocamento até a cidade mais difícil e oneroso.

Dessa forma, a disponibilização de atendimento médico periódico na própria comunidade e a intensificação das visitas dos agentes de saúde contribuirão significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

Quanto à sinalização, a instalação de placas indicativas é fundamental para orientar moradores e visitantes, facilitando o acesso às comunidades e aos municípios vizinhos, além de contribuir para a organização e segurança do tráfego local.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente demanda.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **6QBHO-B2CCSF-LZGCT-NLJK-BXMPV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 87/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 31/03/2026 17:08:29

Hash Interno: j4sbmvwm7tftbjvn2rn9uemy3pkzoz18wr8uw1q



Chave de Verificação

6QBHO-B2CSF-LZGCT-NLYLK-BXMPV

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	31/03/2026 17:25:16

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **6QBHO-B2CSF-LZGCT-NLYLK-BXMPV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

